



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

LEI Nº 304.

DE 13 DE OUTUBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Municipal, perceberão a partir de 1º de outubro do corrente ano, os valores constantes dos Anexos I, II, III e IV, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam elevados os proventos relativos a pensão Especial concedida pelo Município para CR\$ 6.051,35 (SEIS MIL E CINQUENTA E UM CRUZEIROS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares nas dotações específicas do Orçamento Municipal, destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros, a 1º de outubro de 1993.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, 13 de outubro de 1993.


VALDENOR EUCLIDES DE ARAÚJO
PREFEITO

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO I

TABELA I

PESSOAL ESTATUTÁRIO

CARGOS EFETIVOS

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
- SECRETÁRIA DA JSM	12.652,34
- FISCAL DE POSTURAS	9.615,32

PODER EXECUTIVO - ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E PENSÕES GRATIFICADAS

CR\$				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMEN-TO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
1. CARGOS COMISSIONADOS				
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-1	15.560,63	7.780,30	23.340,93
COORDENADOR GERAL	CC-2	13.831,68	6.915,83	20.747,51
CHEFE DE GABINETE	CC-2	13.831,68	6.915,83	20.747,51
CHEFE DE TESOUREARIA	CC-2	13.831,68	6.915,83	20.747,51
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	11.238,23	6.051,35	17.289,58
ASSESSOR ESPECIAL	CC-3	11.238,23	6.051,35	17.289,58
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	11.238,23	6.051,35	17.289,58
ASSESSOR JURÍDICO	CC-3	11.238,23	6.051,35	17.289,58
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS				
COORDENADOR DE PROGRAMAS	FG-1	-	-	6.051,35
CHEFE DE SETOR	FG-2	-	-	4.151,63

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO = ANEXO II

TABELA III - PESSOAL CONTRATADO E AVULSO

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
1. PESSOAL CONTRATADO	
- TESOUREIRO	12.652,34
- AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	12.652,34
- AGENTE ADMINISTRATIVO	11.094,15
- MOTORISTA	11.094,15
- TRATORISTA	11.094,15
- TELEFONISTA	9.615,32
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9.615,32
- AUXILIAR DE CONTABILIDADE	9.615,32
- AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	9.615,32
- SUPERVISOR DE PROGRAMA ESPECIAL	9.615,32
- MESTRE DA BANDA DE MÚSICA	9.615,32
- ARTÍFICE	9.615,32
- COVEIRO	9.615,32
- GUARDA NOTURNO	9.615,32
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A.S.G	9.615,32
2. ATIVIDADES AUXILIARES	
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9.615,32
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	6.051,35
- AGENTE DE PROGRAMA SOCIAL	6.403,34

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59374-000 - Rua Juvenal Lamartine, 200 - Fone: (084) 431-2144 - Ramal 23

CGC (MF) 08.088 254/0001-15

PODER EXECUTIVO - ANEXO IV

TABELA IV - MAGISTÉRIO

a) PROFESSORES E ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

CR\$		
DENOMINAÇÃO DO CARGO-FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
<u>1) PROFESSORES MUNICIPAIS</u>		
PROFESSOR	P-3-P	9.456,72
PROFESSOR	P-2-E	7.924,39
PROFESSOR	P-2-I	7.486,81
PROFESSOR	P-1-C	6.939,22
<u>2) ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO</u>		
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-P	9.477,25
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-3-C	8.788,88
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	S-2-E	7.924,39

b) INSTITUTO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO FILHO"

CARGOS DE DIREÇÃO E PROFESSORES

CR\$			
DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	HORA-AULA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
DIRETOR DE ESTAB. ENSINO - D-3-A	=	13.831,68	6.915,83
DIRETOR ESTABELEC ENSINO - D-2-M	-	10.373,76	5.186,86
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	128,06	-	-
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	101,38	-	-

c) EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES AUXILIARES

CR\$	
DENOMINAÇÃO DO CARGO-FUNÇÃO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO ESCOLAR	7.486,81
BIBLIOTECÁRIO	7.486,81
AUXILIAR DE PROFESSOR CRECHE-CASULO	7.486,81
MERENDEIRA	6.051,35

(Carnaúba dos Dantas — Terra da Música)